

**Ref.: Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do  
HCAM PETRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS ("Convocação").**

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018, na qualidade de administradora ("Administradora") do **HCAM PETRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.281.837/0001-40 ("Fundo"), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo que será realizada de modo exclusivamente eletrônico, no dia **29 de abril de 2026, às 11h00 (onze horas)**, obedecidos os quórums regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

- (a) A alteração do Regulamento do Fundo a fim de corrigir erro material no item 8.2, *iii*, do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo, de maneira que onde se lê "Concentração de Devedores", passa-se a ler "Concentração de Cedentes";
- (b) Caso aprovados o item "a" acima, a consolidação do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar a partir de **29 de abril de 2026**;
- (c) Caso aprovadas as matérias previstas nos itens "a" e "b" da Ordem do Dia, a autorização para os Prestadores de Serviços Essenciais a praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia.

**Ressaltamos que a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação constante na Ordem do Dia será tomada exclusivamente por manifestação de voto eletrônico dos Cotistas. Sendo assim, V. Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação eletrônica de voto, conforme instruções abaixo:**

- (1) O Cotista deverá preencher e assinar, eletronicamente, a manifestação de voto encaminhada junto com esta convocação, informando seu nome e CPF, em caso de pessoa física, ou razão social, CNPJ e representante legal, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento.
- (2) Enviar a manifestação de voto para o e-mail [juridico@liminedtvm.com](mailto:juridico@liminedtvm.com), até o horário da Assembleia.

**(3)** Nos termos do Artigo 77, *caput* e §2º, da RCV 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar o documento que outorga poderes para manifestação juntamente com a manifestação de voto.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Administradora